

Despacho n.º P03/2026

Autorização de férias dos funcionários para o ano de 2026

Considerando que, nos termos das alíneas b) e e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Presidente de Junta gerir os serviços e os recursos humanos da freguesia;

Considerando que, nos termos do n.º 9 do artigo 241.º do Código do Trabalho, o mapa de férias deve ser elaborado pela entidade empregadora, com indicação do início e do termo dos períodos de férias de cada trabalhador até ao dia 15 de abril de cada ano, devendo permanecer afixado nos locais de trabalho entre esta data e 31 de outubro;

Considerando os pedidos de férias apresentados pelos trabalhadores e colaboradores que exercem funções na Junta de Freguesia;

Considerando a necessidade de assegurar o regular, contínuo e eficiente funcionamento dos serviços da Junta de Freguesia;

Considerando a necessidade de evitar a sobreposição de períodos de férias suscetível de comprometer o normal funcionamento dos serviços;

Considerando, ainda, a necessidade de assegurar o funcionamento dos serviços mínimos em períodos críticos, designadamente durante os meses de verão e na quadra do Natal e Ano Novo;

Considerando que, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Presidente de Junta decidir e coordenar a atividade da Junta de Freguesia;

Determino o seguinte:

1. Autorizo os pedidos de férias apresentados, nos termos constantes do mapa de férias em anexo, o qual faz parte integrante do presente despacho.
2. Determino que o mapa de férias seja afixado nos locais de trabalho, nos termos legais.

3. Determino que o presente despacho e o respetivo mapa de férias sejam dados a conhecer a todos os trabalhadores da Junta de Freguesia, por afixação e/ou comunicação interna adequada.
4. Determino que quaisquer alterações aos períodos ora fixados dependem da minha autorização prévia, devidamente fundamentada e sempre salvaguardando o regular funcionamento dos serviços.

Agualva-Cacém, 23 de março de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia



Helena Cardoso